

O PERFIL DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTUDANTIS NAS INSTITUIÇÕES SUPERIORES DE ENSINO: Tendências e contradições

Ellana Barros Pinheiro¹

RESUMO: A assistência estudantil tem o papel de garantir a permanência dos estudantes no processo de formação profissional. Entretanto, a política de educação são espaços contraditórios tensionados por projetos societários distintos, percebendo em meio a essa teia, a política de assistência estudantil permeada por contradições que responde ao mesmo tempo aos interesses do Estado, justificando sua atuação na perspectiva de seletividade e dos movimentos sociais a favor da educação pública, universal e de qualidade. Portanto, se apoiando na tradição teórica que vem de Marx, este artigo pretende ressaltar esta reflexão do perfil dos programas discutindo política social e direitos conquistados coletivamente.

PALAVRAS-CHAVE: Assistência estudantil, Universidade Pública, Política Social.

ABSTRACT: The student assistance has the role of ensuring the permanence of students in the training process. However, education policy are contradictory spaces tensioned by different social projects, realizing in the midst of this web, the student assistance policy permeated by contradictions that responds both to state interests, justifying its actions selectivity perspective and movements social in favor of public education, universal and quality. Therefore, relying on the theoretical tradition that comes from Marx, this article intends to emphasize this profile reflection of programs discussing social policy and rights won collectively.

KEYWORDS: Student assistance, Free University, Social Policy.

1. INTRODUÇÃO

Para iniciar a reflexão acerca do tema, é necessária a atenção que a história econômica, cultural, política e social de cada país e em determinado contexto histórico, desenha o momento e a forma em que as políticas públicas passam a ser adotadas.

“Assim, as políticas sociais adquirem a coloração específica das conjunturas históricas de cada país. Por isso mesmo, a forma como as políticas sociais foram implantadas e operacionalizadas no Brasil tem o seu desenho próprio” (MACIEL, 2007. p.03).

¹ Ellana Barros Pinheiro, assistente social, UFPA, mestranda em Serviço Social-PPGSS-UFPA, lanaxmiss@hotmail.com; Eixo: Trabalho, Política Social e Serviço Social

“Do quadro das políticas públicas, a política social talvez seja a mais comumente conhecida, e, ao mesmo tempo, a que mais controvérsia sofre em razão das múltiplas opiniões que cercam o seu fim” (TROTТА,2016 p.82).

Pereira (2008) defende que a política é uma arena de conflito de interesses, que nem sempre age na perspectiva justa, pois a política não é inerente aos homens, mas resulta do imperativo entre eles, na relação entre os indivíduos a política envolve várias categorias complexas, tais como: o poder, a autoridade, os interesses distintos, ambições, força, coerção, persuasão, afeto, repressão e leis. Em meio este conflito, além de favorecer o lado hegemônico na correlação de forças, o conflito também permite ganhos para a sociedade. A luta política amplia a cidadania e valoriza a dimensão social, se contrapondo assim, a lógica do mercado.

No caso dos países pobres, as políticas sociais apresentam como principal característica a perspectiva focalista, reforça o deslocamento da universalização dos direitos, e cria uma inclusão excludente, onde há o reconhecimento do sujeito de direito, pois ele é incluindo nos serviços públicos, mas um desconhecimento enquanto cidadão, pois, é identificado pelas suas necessidades, não pela sua totalidade (SPOSATI, 1995).

Com base nesta reflexão inicial, e com a efervescência do debate da questão da permanência dos universitários a partir na década de 1980, onde a educação passou a ser defendida como direito social baseado no Art. 6º da Constituição Federal, tornou-se necessário para a sua efetivação, uma política social de assistência estudantil que garantisse esse direito social na universidade.

Decorrente desses posicionamentos mais atenciosos em relação à a permanência e assistência estudantil, a implantação em 2010 do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) representou um marco histórico na área da assistência estudantil após anos de reivindicações de diversos movimentos sociais, onde finalmente o Estado se posiciona favorável frente a questão. Entretanto, se posiciona sob aspectos reconhecidamente de caráter neoliberal, com a presença de um mecanismo assistencial que a configuram como compensatórias de carências, justificando, portanto, a atuação do Estado na perspectiva de seleção do grau de carência em que um indivíduo, família ou grupo social se encontra (seja ela financeira, nutricional, física, etc.) para que seja incluída ou excluída de um determinado programa, projeto ou auxílio social (SPOSATI et al,2010).

Por meio desse viés, o presente artigo tem a proposta aproximar-se da discussão acerca do caráter das políticas de assistência estudantil que se presencia atualmente. Visando contribuir para a área de estudo e levando em consideração o

avanço da produção e organização social do capitalismo com o seu pano de fundo de relações e processos altamente complexos e contraditórios, o artigo irá buscar o tocante das estratégias que são apresentadas para a implantação de uma política social com a matiz reconhecidamente neoliberal, que tem por objetivo introduzir mecanismos gerenciais apresentados por meio principalmente de corte e centralização dos gastos sociais públicos em programas seletivos de erradicação ou minimização da pobreza e descentralização.

2. OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO POLÍTICA SOCIAL

De acordo com os objetivos propostos em consonância com PNAES, de democratizar as condições de permanência na educação superior pública federal e reduzir as taxas de retenção e evasão contribuindo para a conclusão do ensino superior com êxito, os programas assistenciais estudantis de modo geral pode ser considerado uma política social à medida que se caracteriza como uma forma de proteção socioeconômica direcionado aos discentes de baixa renda das instituições públicas de ensino superior, visto que ela surge, assim como grande parte das políticas públicas brasileiras, decorrentes do reconhecimento da desigualdade social presente em nossa sociedade, que influenciam de modo direto e indireto no acesso e permanência dos estudantes no ensino superior, concedendo aos indivíduos, elementos que proporcionem maior proteção e autonomia fruto de reivindicações sociais.

Em perspectiva pautada no terreno conservador, compreende-se as políticas sociais como mecanismos de redistribuição de renda, amenizador das desigualdades, caracterizado por “concessões” do Estado no qual visam reduzir as más condições de vida da população, principalmente daqueles mais atingidos pela má distribuição de renda e escassez de recursos. Contudo, não se pode perder de vista que toda a característica fundamental do capitalismo moderno é marcada pela concentração de renda e exploração do trabalho humano, portanto, a lógica neoliberal apresenta a desigualdade e o pauperismo como condicionantes e consequências necessárias para a reprodução deste modo de produção, marcada pelas práticas de tutela do bem comum pelo Estado.

Behring (2000, p.16) a respeito destes indicativos chama atenção para o simplismo das análises bipolares. Essas abordagens desdobram-se na hipótese do engodo, “embebida de economicismo, pela qual a política social é apenas um requisito da acumulação, sendo útil também para a cooptação política dos trabalhadores” e a

hipótese da conquista, “embebida de politicismo, onde a política social é um troféu dos trabalhadores, resultado de sua pressão sobre o Estado capitalista”

Essas perspectivas em si, não são equivocadas, entretanto tomando como homogêneas, “ou uma coisa ou outra” não são suficientes na exploração das contradições que são inerentes aos processos sociais que estão presentes cotidianamente na vida dos indivíduos, seja no âmbito econômico, político, social ou cultural.

Na tradição teórica que vem de Marx, é necessária a atenção em considerações de aspectos e semelhanças superficiais presentes nas relações, não se deve perde-se nesta teia de aparente realidade, por isso, a investigação de perspectiva marxista tem como objetivo se aproximar da essência dos fenômenos. E é nesta perspectiva que as análises e interpretações dos programas assistenciais estudantis estão propostas a considerar, na medida em que a essência não se dá imediatamente, visto que as políticas não podem ser analisadas somente a partir de sua expressão aparente e como algo isolado, precisam, portanto, serem incorporadas à expressão contraditória da realidade que segundo Behring (2011) é a unidade dialética do fenômeno e da essência.

A análise das políticas como resultantes e produtoras de relações complexas e contraditórias estabelecidas entre a sociedade e o Estado, recusa a utilização de perspectivas unilaterais, restritas, simplistas. Assim, na perspectiva crítico-dialética é posto como objetivo o desvelamento da essência dos fenômenos e situa-los na realidade social sob o ponto de vista da totalidade que compreende a realidade que se mostra “nas suas íntimas e complexas determinações, e revela, sob a superfície dos fenômenos, suas conexões internas, necessárias a sua apreensão” (BEHRING, 2011, p.40).

O avanço da produção e organização social do capitalismo haverá sempre como pano de fundo, relações e processos altamente complexos e contraditórios essencialmente intensos. Em sua trajetória, estão presentes elementos importantes que caracterizam o atual estágio neoliberal, tais quais: proletarianização, onde o salário é elemento central de sobrevivência do sujeito, urbanização exacerbada, desaparecimento das formas tradicionais de proteção social, lutas pela garantia de satisfação das necessidades básicas e acesso aos serviços (LAURELL, 1992).

Com a crise econômica mundial de 1970 e início de 1980, é ilustrado como o marco da ascensão de uma força político-ideológica de discurso que explica a crise econômica e uma solução para essa baseada em proposições que enaltecem o mercado como o melhor recurso para a satisfação das necessidades dos sujeitos. Expondo assim, que os processos negativos da crise eram oriundos do

intervencionismo estatal e das instituições de bem-estar. Segundo Laurell (1992, p.161), as especulações cerceiam que o intervencionismo “aumentou como resultado da democracia representativa eleitoral e nas corporações, principalmente nos sindicatos” que facilitou a “organização de grupos com interesses corporativistas, que formulam demandas, o que tende a incrementar a intervenção estatal e, a restringir o livre mercado e iniciativa individual”.

Portanto, para solucionar a crise, bastava uma *reforma* com proposta de reconstituir o mercado, a competição e o individualismo esquecidos, ou pelo menos contidos no Estado de bem-estar. Isso significaria eliminar as intervenções inoportunas do Estado frente a economia e ao planejamento através de privatizações e desregulamentação das atividades econômicas, por meio da flexibilização das relações, normas e contribuições trabalhistas, e combate do igualitarismo, visto que segundo a marcha ideológica, a desigualdade é o motor da iniciativa pessoal e da competição entre os indivíduos que favorece o mercado. No entanto, o Estado deveria intervir com o intuito de garantir um mínimo para aliviar a pobreza e produzir serviços no qual o âmbito privado não pode ou não tenha o interesse de produzir, propõem assim uma política assistencialista, com um forte poder governamental de seletividade (LAURELL, 1992). Rebate-se dessa forma, o direito a ter direitos e a obrigatoriedade do Estado de garanti-los.

Esta débil intervenção do estado em políticas sociais fazendo parte delas a assistência estudantil, não emanou de uma natureza predefinida do Estado, foi segundo Behring (2011) criada e apoiada pelos defensores do liberalismo econômico em meio a fortes disputas, onde se defendia o Estado mínimo e não interventivo nas relações de trabalho e comerciais, nem tão preocupado no atendimento às necessidades sociais, no entanto, deveria intervir na garantia de uma relação comercial livre, de interesses liberais.

Vale ressaltar que “Estado mínimo” não é a “diminuição” do Estado, mas sim a diminuição das funções estatais coesivas, de resposta à satisfação de direitos, “Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (NETTO e BRAZ, 2006, p.239).

Portanto, é a presença deste mecanismo assistencial em meio aos processos políticos liberais nas políticas sociais, que a configuram como compensatórias de carências, justificando, portanto, a atuação do Estado na perspectiva de seleção do grau de carência em que um indivíduo, família ou grupo social se encontra (seja ela financeira, nutricional, física, etc.) para que seja incluída ou excluída de um determinado programa, projeto ou auxílio social (SPOSATI et al, 2010). O elemento assistencial é uma forma de caracterizar a exclusão com face a inclusão pela pseudo benevolência do Estado frente à “carência dos indivíduos”.

Com isso, atestar o “grau de carência” “grau de vulnerabilidade” “grau de pobreza” determinados basicamente por triagens socioeconômicas, passa ser a principal preocupação que ratifica o ingresso do indivíduo dentre o aparato das exigências institucionais.

Assim, pode-se refletir quais os elementos que estão presentes na política de assistência estudantil das universidades públicas, que são tomadas por um viés fragmentador e seletivo, afinal, a assistência ao estudante é materializada pela “concessão” de auxílios que são disputados ponto a ponto por meio de um processo seletivo, que põe a prova o grau de pobreza, privação e vulnerabilidades que os estudantes estão expostos, sendo tais elementos identificados e mensurados de acordo com características que “descontrói a construção histórica” do “direito a ter direitos”.

A política apresenta o princípio da seletividade que se sobrepõe ao da universalização, seguindo critérios clientelísticos e burocráticos, no qual é reforçado pela perspectiva focalizadora que termina por criar o que Sposati conceitua de “inclusão excludente” onde há o reconhecimento do indivíduo como sujeito de direito, no momento em que ele é incluído em serviços públicos e programas assistenciais, mas o exclui a partir que de gera naquele um não-reconhecimento de si enquanto cidadão, pois passa a ser identificado e reconhecido pelo seu grau de necessidade dos serviços e programas, a partir da pontuação que adquiriu na somatória dos quesitos relativo às vulnerabilidades e privações.

O assistencial termina por diluir as obrigações e responsabilidades do Estado em garantir os direitos dos cidadãos em simples ações pontuais fragmentadas marcadas pela focalização em prol dos “fracos e pobres”.

3. PERFIL DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTUDANTIS

Os programas de assistência estudantil nas universidades públicas, sob as diretrizes da política de assistência estudantil, têm como foco principal a permanência dos discentes; tais programas apresentam vários tipos de modalidades de auxílios e bolsas mensais, semestrais e até anuais que são apresentados à comunidade discente por meio de editais seletivos ou instruções normativas ditando regras de participação. Além das condicionalidades esclarecidas em edital de participação, a maioria dos programas apresentam espécie de “pontuação inclusiva” que é estabelecida com base nas características socioeconômicas (renda familiar per capita, situação de moradia (com/sem a família) e forma de ingresso) apresentadas pelos

discentes inscritos e constadas pela equipe técnica ou por visita domiciliar/entrevista, ou por análise apenas em sistemas gerenciais via internet.

Este instrumento de pontuação segundo os responsáveis pelos processos seletivos, servem para direcionar prioritariamente o recebimento dos auxílios por ordem do “grau de vulnerabilidade” apresentado pelos discentes. Ou seja, quanto maior a pontuação, mais daquele auxílio aquele discente necessita, serve para a “justa” organização da prioridade e direcionamento dos auxílios, em vista que os mais “necessitados” consigam de fato, serem contemplados pelos programas assistenciais, visto que não existe vagas para toda demanda universitária.

Em outras palavras, aos discentes é atribuída uma pontuação para o estabelecimento de uma ordem, ao passo que, se houverem mais discentes deferidos no processo seletivo em relação à quantidade de auxílios, os que apresentarem a maior pontuação serão contemplados em ordem decrescente, e os que não conseguirem em decorrência da baixa pontuação, serão postos a espera de uma vaga, ou até mesmo excluídos do processo seletivo.

A exemplo da Universidade Federal do Pará (UFPA), são descritos em edital os indicadores, pesos, valor de pontuação e procedimentos de classificação para seleção de discentes, ou seja, os indicadores que atribuem uma numeração que é utilizada para o cálculo do valor final da pontuação de cada discente inscrito e selecionado no programa de assistência estudantil.

Este tipo de procedimento de pontuação direta e simples não é usual nas demais universidades, a exemplo da Universidade Federal de São Paulo, onde são utilizados procedimentos bem mais complexos e densos: os critérios socioeconômicos de seleção partem da identificação da vulnerabilidade sob o princípio de análise combinada, onde a identificação considera 5 níveis de vulnerabilidade, analisadas e discutidas sob o princípio de equidade de condições de participação, onde se tem uma densa metodologia de análise e atribuição de auxílios, sendo parte do processo de análise, a entrevista ou visita domiciliar.

No Programa de Auxílio para Estudantes (PAPE) da Universidade Federal de São Paulo são considerados como indicadores de vulnerabilidade socioeconômica a situação de moradia do estudante ou da família, a procedência escolar, renda per capita do grupo familiar, impacto de doenças graves na organização familiar, situação de trabalho do grupo familiar e do próprio estudante, variáveis atenuantes da situação socioeconômica (por exemplo o estudante já ter concluído curso de graduação anteriormente, acesso a bens e serviços privados, patrimônio familiar apresentado, segurança/estabilidade de emprego e renda, disponibilidade de aplicações financeiras) e variáveis agravantes da situação socioeconômica (por exemplo a participação em

programas de transferência de renda governamentais, residência familiar localizada em área irregular ou de risco, acúmulo de despesas com moradia do grupo familiar e moradia provisória do estudante, insegurança de renda e/ou desemprego do provedor financeiro da família, estudante provedor financeiro do grupo familiar) (UNIFESP,2015).

Enquanto que na Universidade Federal do Rio de Janeiro, todo aluno ingressante pela ação afirmativa, cota de escola pública e pelo critério socioeconômico (renda per capita familiar até 1,5 salário mínimo) tem direito a aos “benefícios” assim chamados os auxílios assistenciais (Bolsa de Acesso e Permanência e do Auxílio Transporte), devendo apenas entregar a documentação pessoal e acadêmica, ou seja, não passam por processo seletivo.

Aos que se excluem deste grupo, a avaliação socioeconômica tomará por base os dados da inscrição on-line, o formulário impresso com dados socioeconômicos e toda a documentação comprobatória de situação de vulnerabilidade. As realizações de visitas domiciliares só ocorrerão em caso de necessidade de “esclarecimentos” quanto à situação socioeconômica do aluno e sua família, de acordo com análise da documentação entregue (UFRJ,2015).

Tem-se claramente a característica da visita domiciliar segundo edital de seleção, em caráter de *verificação, constatação, comprovação de vulnerabilidade, verificação* se as informações prestadas são verdadeiras, em detrimento da visita como uma “técnica social de natureza qualitativa, por meio do qual o profissional se debruça sobre a realidade social com a intenção de conhecê-la, descrevê-la, compreendê-la ou explicá-la” (AMARO,2014, p.19).

O que ocorre é que as visitas domiciliares sob a via institucional se constituíram como uma medição entre solicitação e concessão de bens e serviços sociais, onde por conta dessa característica, a técnica social de visita domiciliar, “revelam-se um procedimento potencialmente político, no compasso que permitem decidir sobre os processos de exclusão/inclusão social” (AMARO,2014, p.28). Nesta perspectiva a visita serve apenas para coletar sob uma série de fatores observáveis imediatos, o que se pretende saber, muitas vezes desinteressado de questões e aspectos estranhos que aparecem, e que são relevantes para a identificação do perfil do discente.

A verdade do real não reside exclusivamente em situações conhecidas postas à verificação, mas em um indefinido número de outras situações desconhecidas, postas à exploração investigativa do profissional durante a realização da visita (AMARO,2014, p.60).

A perspectiva de verificação de fidedignidade das informações prestadas pelo aluno é a característica que mais permeia a técnica de visita domiciliar dos processos

seletivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, assim como igualmente se dá no processo do programa de assistência estudantil da Universidade Federal do Pará, de São Paulo e outras universidades públicas brasileiras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na política de educação, a assistência estudantil tem o papel de mobilizar recursos de forma a garantir a permanência e o percurso dos estudantes no processo de formação profissional, e para que esse discente se desenvolva no meio acadêmico torna-se portanto necessário, associar ao ensino ministrado, uma política efetiva de assistência, onde contemple dignas condições de moradia, alimentação, esporte, cultura e lazer, material didático, acesso à informação, oportunidade de participação em eventos acadêmicos e culturais, assistência à saúde física e mental, acompanhamento social e familiar, entre outras condições.

Considerando a afirmativa presente na Constituição Federal de 1988, onde a educação é considerada dever do Estado e da família, sendo ministrado com base no princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, é certo que esta propositiva busca o alcance do pleno desenvolvimento da pessoa, assim como seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Este mesmo direcionamento encontra-se expresso na Lei de Diretrizes e Bases Educacionais com dispositivos que amparam a assistência estudantil, ressaltando que o ensino também terá base na igualdade de condições para o acesso e permanência. Portanto, o acesso e a permanência no ensino superior é uma condição democrática, nesse sentido, tais princípios impressos na legislação, são necessários para a reflexão das práticas institucionais, pois cabe às instituições públicas assumirem a assistência estudantil como direito e espaço prático de cidadania, buscando ações transformadoras no desenvolvimento do trabalho social em comunidade (ALVES, 2015).

Uma das questões evidenciadas pelas legislações educacionais é a inclusão social, “educação inclusiva” (SILVA, 2012), materializado pela consideração do respeito às diferenças de gênero, etnia, orientação sexual, condições socioeconômicas, físicas e intelectuais. A inclusão também significa condições de operacionalização da própria política de assistência estudantil (infraestrutura adequada, programa e projetos educacionais articulados com a realidade vivenciada pelos discentes) sendo visualizada de maneira crítica e reflexiva de estratégias de resistência à educação mercantilista, voltadas unicamente para os interesses do capital.

O reconhecimento da educação, no sentido amplo, como um dos mais complexos processos constitutivos da vida social, portanto, por sua dimensão social, é um instrumento social que pode proporcionar a elevação cultural das massas, possibilitando-lhes conhecer e dominar os mecanismos de reprodução global da formação socioeconômica, que são passíveis de transformação.

Portanto, ao reconhecer a educação como processos constitutivos da vida social e instrumento social de transformação, a assistência estudantil é considerada primordial para estabelecer as condições de consolidação desta perspectiva pelo discente.

O direito à educação superior só pode ser consolidado quando o estudante apresenta condições reais de permanência na universidade. Portanto direito à educação superior e condições de permanência nas universidades são diretamente proporcionais. No entanto, a percepção dos auxílios dos programas assistenciais estudantis quando observados pelo elemento assistencial, como uma concessão, desfaz esta equação e desresponsabiliza o Estado frente a essas questões. Evidentemente, como diretamente proporcionais, não só a educação nas universidades deve ser considerada direito, mas também as condições de permanência, ou seja, a assistência estudantil.

Compreender a assistência estudantil como parte da Política Educacional significa assegurar um componente mobilizador da educação, cujo acesso pode e deve se estender igualmente a todos os segmentos sociais. Nesta perspectiva todos os estudantes poderiam ter igual acesso ao saber e à produção do conhecimento, assim como o apoio multidisciplinar nas diversas dimensões nas instituições de ensino superior. A assistência estudantil é considerada um direito social do cidadão e não uma concessão estatal, fornecida por cada governo.

Nesse sentido, além de atender a todos os estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e social, a assistência estudantil deve consolidar o direito à permanência de maneira universal, visto que as dimensões de assistência estudantil são amplas, e as demandas estudantis são variadas, que lançam desde os discentes que ingressam na universidade por políticas afirmativas e estudantes de baixa renda - uma vez que sua capacidade intelectual e de formação básica, assim como comprovações por meio de triagens socioeconômicas já foram identificadas e analisadas no processo seletivo de acesso à universidade, portanto deixar de apoiar esses discentes que ingressaram por políticas afirmativas e sinalizando baixa renda familiar seria uma perda irreparável- quanto aqueles que ingressam por meio de processo seletivo normal, que são excluídos dos programas de assistência ao discente pela seletividade de condicionalidades econômicas. Visto que

deixam de participar das várias ações de assistência estudantil, que são consideradas prioridades apenas aos participantes em vulnerabilidade econômica.

Assim, na contramão deste processo, o que se apresenta nas universidades é uma assistência estudantil com prioridades acadêmicas e administrativas, sendo seu acesso por vias seletivas através de critérios essencialmente econômicos, potencializando a importância da assistência como parte de um projeto acadêmico que tem a função fundamental de formar cidadãos qualificados e competentes, tendo como alvo, não prioritariamente, mas exclusivamente aqueles que se apresentam apenas com baixa renda. Nesse sentido a assistência estudantil é compreendida como um investimento, audaciosamente ignorando a universidade como um espaço importante de ações educativas e de produção e transmissão do conhecimento.

Por isso, concorda-se com Martinelli (1998) quando se entende política social não apenas como compensatórias. Na contramão do viés conservador e burocrático, tem-se como emergência considerar a superação de uma política que apenas compensa carências, necessidades e privações, uma política que realiza uma série de violações e negação de direitos quando se seleciona os “mais pobres”, os “mais necessitados”, os “mais merecedores” de ingresso e participação em auxílios de assistência.

A partir desses elementos, é necessário pensar na construção de uma política que garanta condições de cidadania e que alcance a diversidade que as universidades contemplam, efetivando o que propõe a política de assistência em conjunto com a política de educação. Posto que cidadania é condição de vida, é estatuto ontológico.

REFERÊNCIAS

ALVES, Jolinda de Moraes. **A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA.** Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v5n1_Jo.htm>. Acesso em 16 de julho de 2015.

AMARO, Sarita. **Visita domiciliar: teoria e prática.** 1ª Edição, Editora Papel Social, Campinas, São Paulo, 2014.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundamentos de Política Social** In: Abordagens da Política Social e da Cidadania, no Módulo 3 – Política Social – do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, Departamento de Serviço Social da UnB, 2000. Disponível em: <http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto1-1.pdf>. Acesso em 25 de junho de 2015.

BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** 9ª Edição.v2. São Paulo: Cortez, 2011.

LAURELL, Asa Cristina. **Estado e políticas no neoliberalismo.** Revisão técnica de Amélia Cohn; Tradução de Rodrigo León Contrera-3ª Edição; São Paulo: Cortez, 2002.

MACIEL, Carlos Alberto Batista. **Políticas Públicas e Controle Social: encontros e desencontros da experiência brasileira.** Anais X Congresso Internacional de Humanidades. Brasília- DF: Editora da UNB, 2007.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O serviço social na transição para o próximo milênio: desafios e perspectivas In: **Serviço Social e Sociedade nº57.** São Paulo: Cortez,1998.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, A.O, YASBEK, MC., FALCÃO MC., BONETTI, D. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise.** Editora Cortez. 11ªedição. São Paulo. 2010.

TROTTA, Wellington. **Política Social: Perspectiva de medidas efetivamente públicas.** Disponível em: <http://www.achegas.net/número/43/wellington_43.pdf >. Acesso em 11 de maio de 2016.